



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2024
CONTRATO N. 33/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto da Folha/SE
CONTRATADO: **ÁGIL CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **17.244.650/0001-85**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, COM INCORPORAÇÃO DAS EMENDAS AO TEXTO PRINCIPAL, DIAGRAMAÇÃO E DESIGN, REVISÃO GRAMATICAL, SINTAXE, COESÃO E COERÊNCIA, A FIM DE ADEQUAR E MODERNIZAR AO ORDENAMENTO JURÍDICO VIRGENTE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE.**
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal n. 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1: Câmara Municipal de Porto da Folha
01.031.0008.2001: Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: Próprios
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 21 de outubro de 2024.

Porto da Folha/SE, 21 de agosto de 2024.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE